



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.02125/2020,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar os efeitos do **item VI da PORTARIA TRT CGP N.º 020/2020**, de 24 de janeiro de 2020.

II - Dispensar a servidora **FÁTIMA CRISTINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.229.933, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Chefia de Gabinete da Presidência.

III - Remover a servidora **FÁTIMA CRISTINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.229.933, da Chefia de Gabinete da Presidência para a Secretaria de Planejamento e Finanças.

IV - Remover o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.088.228, da Secretaria-Geral Judiciária para a Chefia de Gabinete da Presidência.

V - Designar a servidora **FÁTIMA CRISTINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.229.933, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Planejamento e Finanças.

VI - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.088.228, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Chefia de Gabinete da Presidência.

VII - Colocar a servidora **FÁTIMA CRISTINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.229.933, ora lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria Administrativa.

VIII - Colocar o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.088.228, ora lotado na Chefia de Gabinete da Presidência, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria-Geral Judiciária.

IX - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente